



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA PRÓ- GESTÃO RPPS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR



Referente ao 1º semestre de 2025





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	ANÁLISE DE CARTEIRA	3
2.1	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
2.2	CASAMENTO DE ATIVO E PASSIVO	6
2.3	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	7
2.4	RENTABILIDADE	7
2.5	CONTROLE DE RISCO.....	8
2.6	HISTÓRICOS DE MOVIMENTAÇÕES.....	10
3	ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11
3.1	ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11
3.2	RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS	11
4	ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	12
4.1	PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 09.613.226/0001-32). ...	12
4.2	RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11 LP (CNPJ: 09.006.914/0001-34).....	13
5	CONCLUSÃO	20
	DISCLAIMER	22



1 INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.6.

2 ANÁLISE DE CARTEIRA

2.1 Composição da Carteira de Investimentos

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – JUNHO/2025

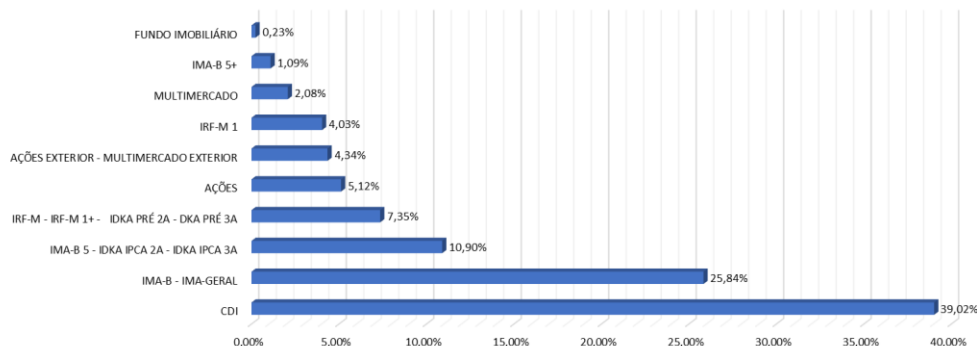
Produto / Fundo	Sub-Segmento	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IDKA IPCA 2A	D+1	Não há	13.425.909,22	1,11%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	IMA-B 5	D+1	Não há	118.140.068,41	9,79%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B 5+	D+2	Não há	13.151.938,07	1,09%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+1	Não há	80.312.960,08	6,65%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M 1	D+0	Não há	24.017.299,05	1,99%
BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M 1+	D+1	Não há	11.825.624,58	0,98%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M	D+1	Não há	6.195.308,03	0,51%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	CDI	D+0	Não há	93.458.020,58	7,74%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	17/08/2026	127.732.246,20	10,58%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/05/2027	58.531.766,83	4,85%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	IMA-B	D+0	Não há	45.337.479,77	3,76%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	IRF-M 1	D+0	Não há	24.691.507,75	2,05%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	IRF-M 1+	D+0	Não há	29.276.285,85	2,42%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	IRF-M	D+0	Não há	41.473.962,93	3,44%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDEN	CDI	D+3	Não há	140.073.399,32	11,60%
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	CDI	D+0	Não há	499.779,46	0,04%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CDI	D+0	Não há	195.454.259,40	16,19%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	41.618.094,13	3,45%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	IMA-B	D+0	Não há	1.486,82	0,00%
PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP	CRÉDITO PRIVADO	D+1 ou D+1081	Não há	52.631,14	0,00%
BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	13.752.966,04	1,14%
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+3	Não há	18.045.254,18	1,49%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+4	Não há	10.146.961,70	0,84%
BB DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+4	Não há	1.611.265,11	0,13%
BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+3	Não há	36.267.557,86	3,00%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+4	Não há	34.396.083,36	2,85%
BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	MULTIMERCADO - MODERADO	D+5 du	Não há	5.177.416,59	0,43%
BB RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	D+4	Não há	19.894.239,62	1,65%
RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11	FUNDO IMOBILIÁRIO	S/Info	Não se aplica	2.765.778,00	0,23%
				1.207.327.550,08	

Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de junho de 2025.

DISTRIBUIÇÃO ESTRATÉGICA – JUNHO/2025

Segmento	Posição R\$	%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
GESTÃO DURATION	0,00	0,00%
IMA-B 5+	13.151.938,07	1,09%
IMA-B - IMA-GERAL	311.915.939,70	25,84%
IRF-M - IRF-M 1+ - IDKA PRÉ 2A - DKA PRÉ 3A	88.771.181,39	7,35%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A	131.565.977,63	10,90%
IRF-M 1	48.708.806,80	4,03%
CDI	471.103.552,89	39,02%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
TÍTULOS PRIVADOS	0,00	0,00%
FIDC - CRÉDITO PRIVADO	52.631,14	0,00%
Total de Renda Fixa	1.065.270.027,62	88,23%
AÇÕES	61.778.750,71	5,12%
MULTIMERCADO	25.071.656,21	2,08%
FUNDO IMOBILIÁRIO	2.765.778,00	0,23%
FIP	0,00	0,00%
AÇÕES EXTERIOR - MULTIMERCADO EXTERIOR	52.441.337,54	4,34%
Total de Renda Variável e Inv. Exterior	142.057.522,46	11,77%

Distribuição em %



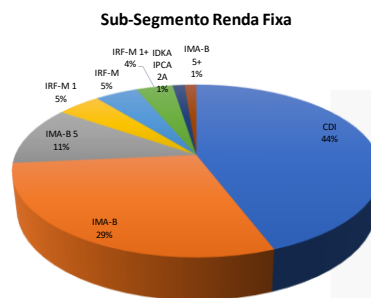
A carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo **88,23%**, **8,92%** e **2,85%** respectivamente; não ultrapassando o limite de 40% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá renovou a certificação Institucional Pró-Gestão Nível II no dia 08 de fevereiro de 2025.

Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá apresenta uma diversificação correlacionada com seu perfil, não apresentando exposição em fundos de investimentos classificados como estruturados.

POSIÇÃO DE RENDA FIXA – JUNHO/2025

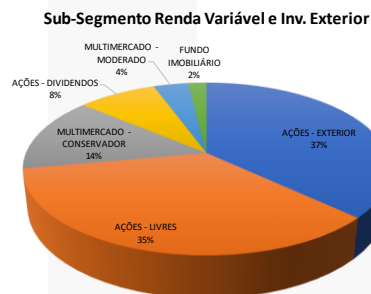
Sub-Segmento Renda Fixa	Posição R\$	%
CDI	471.103.552,89	39,02%
IMA-B	311.915.939,70	25,84%
IMA-B 5	118.140.068,41	9,79%
IRF-M 1	48.708.806,80	4,03%
IRF-M	47.669.270,96	3,95%
IRF-M 1+	41.101.910,43	3,40%
IDKA IPCA 2A	13.425.909,22	1,11%
IMA-B 5+	13.151.938,07	1,09%
CRÉDITO PRIVADO	52.631,14	0,00%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
GESTÃO DURATION	0,00	0,00%
TÍTULOS PRIVADOS	0,00	0,00%
DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
IMA-GERAL	0,00	0,00%
IDKA PRÉ 2A	0,00	0,00%
IDKA IPCA 3A	0,00	0,00%
CDB	0,00	0,00%
FIDC	0,00	0,00%
	1.065.270.027,62	88,23%



Ainda em renda fixa, a maior exposição individual em se tratando de fundos de investimentos, concentra-se em fundos de investimentos referenciados em DI, seguido por fundos de investimentos classificados como de crédito privado.

POSIÇÃO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – JUNHO/2025

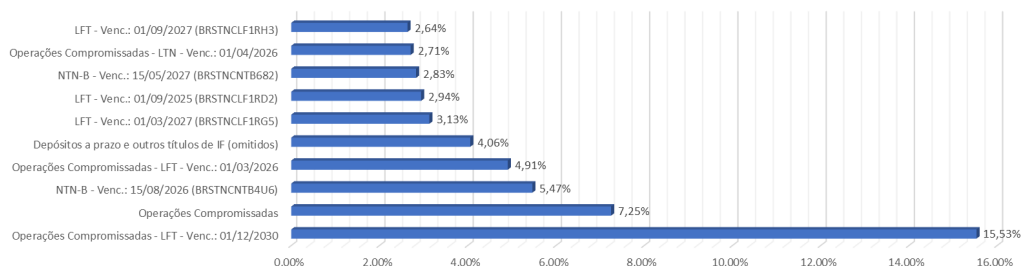
Sub-Segmento Renda Variável e Inv. Exterior	Posição R\$	%
AÇÕES - EXTERIOR	52.441.337,54	4,34%
AÇÕES - LIVRES	50.020.523,90	4,14%
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	19.894.239,62	1,65%
AÇÕES - DIVIDENDOS	11.758.226,81	0,97%
MULTIMERCADO - MODERADO	5.177.416,59	0,43%
FUNDO IMOBILIÁRIO	2.765.778,00	0,23%
AÇÕES - VALOR	0,00	0,00%
AÇÕES - SETORIAIS	0,00	0,00%
FIP	0,00	0,00%
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	0,00	0,00%
AÇÕES - INDEXADO	0,00	0,00%
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - LONG SHORT	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - MACRO	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - OUTROS	0,00	0,00%
MULTIMERCADO - EXTERIOR	0,00	0,00%
	142.057.522,46	11,77%



No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá se apresenta diversificada em fundos de investimentos em ações e multimercado, dentre eles, fundos de investimentos no exterior.

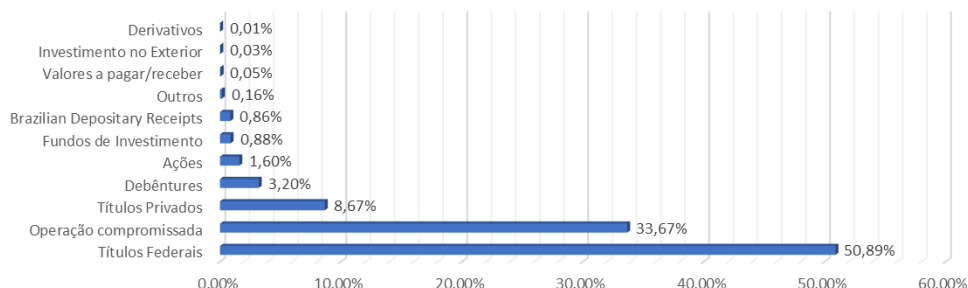
DISTRIBUIÇÃO CONSOLIDADA – JUNHO/2025

Participação do Ativo - 10 maiores



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, pode-se identificar a alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas em títulos públicos.

Tipo de Aplicação



A distribuição consolidada da carteira de investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá com posição atrelada ao mês de referência, está caracterizada por uma alta exposição em títulos federais que somados as operações compromissadas, representam juntos 84,55% do total do patrimônio. Há também participação em títulos privados, debêntures, ações, fundos



de investimentos e Brazilian Depositary Receipts que representam o somatório de 15,20% do total do patrimônio, além de outros demais ativos com participações menores, que representam 0,16%.

2.2 Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do RPPS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevivência do plano de benefícios, que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como *downside risk*) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

Ao analisarmos o relatório¹, podemos considerar que o fluxo de caixa previdenciário será positivo entre os anos de 2024 até 2029, considerando o recebimento dos valores provenientes de contribuições previdenciárias e, inclusive, dos aportes provenientes do plano de amortização no intuito de equacionamento do déficit. A partir desse período, ocorre uma inversão das estimativas, sendo que as despesas previdenciárias ultrapassam as receitas previdenciárias, situação que perdura até o final do fluxo de caixa analisado e apresentado no estudo.

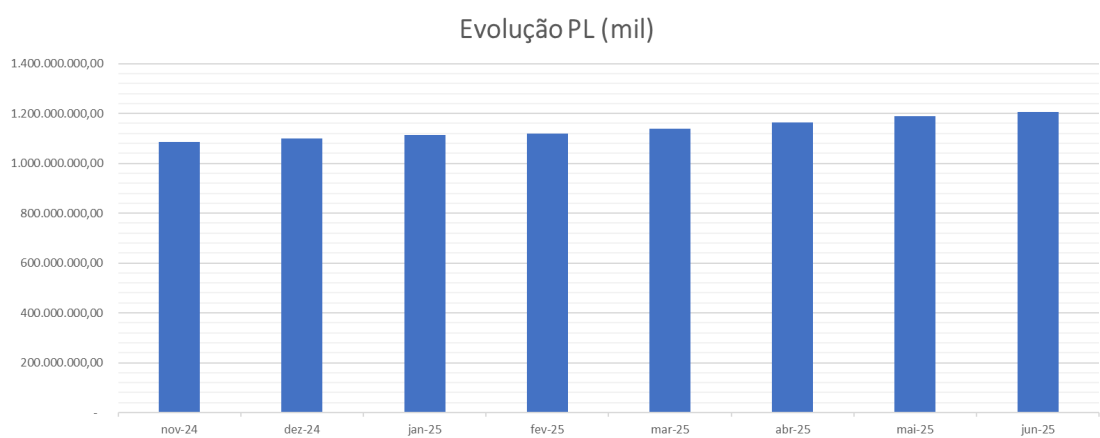
A otimização da carteira de investimentos considerando o cenário base, proporcionará a melhor relação risco x retorno no longo prazo. Permite ainda otimizar o resultado considerando intervenções na composição da carteira de investimento de forma a reproduzir eficiência, respeitando sempre os limites máximos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações.

O compromisso de conseguir honrar os pagamentos aos beneficiários futuramente deve ser a principal visão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

¹ Estudo de ALM: <https://www.ipasemar.pa.gov.br/transparencia>



2.3 Evolução Patrimonial

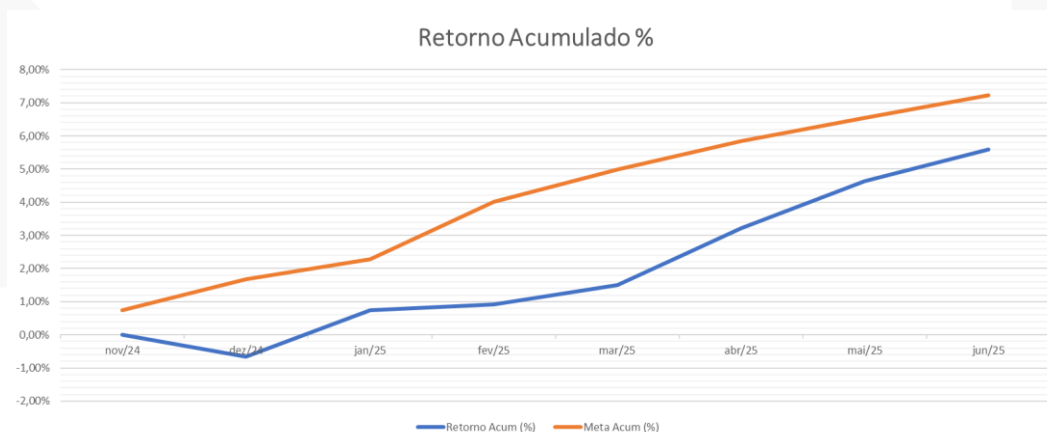


Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo, havendo uma pequena diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro frente a pandemia do COVID.

É possível notar que o patrimônio líquido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá vem seguindo uma curvatura crescente e notória, acumulando mais recursos mês a mês com poucas oscilações.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, que tendem a reproduzir com a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada e certa, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

2.4 Rentabilidade





O retorno acumulado no período demonstrado no gráfico não supera sua meta de rentabilidade no longo prazo. Devido aos acontecimentos mercadológicos históricos, ressaltamos que poderá haver novos declínios, contudo, há grande possibilidade de retomada e consequentemente, novamente, voltar a superar a meta de rentabilidade no longo prazo.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO	ACUM
2025														
Carteira	1,41%	0,17%	0,58%	1,69%	1,37%	0,91%							6,28%	5,59%
Meta	0,59%	1,70%	0,93%	0,82%	0,67%	0,63%							5,46%	7,22%

*Qualquer variação para mais ou a menos nos percentuais apresentados, representam fatores de arredondamento.

Em se tratando da rentabilidade da carteira de investimentos para o período, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá obteve no mês de referência o resultado de - 0,61%, acumulando para o mesmo exercício a importância de 6,28%. A meta de rentabilidade, por sua vez, fechou o mês de referência com o resultado de 0,63%, acumulando para o período o montante de 5,46%.

Recomendamos que o cenário econômico seja mais bem observado, considerando as possibilidades disponíveis dentro do quadro de diversificação voltados aos RPPS's, principalmente na busca por fundos de investimentos específicos para Investidores Qualificados.

2.5 Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá para controle do risco de mercado.

ANÁLISE DE RISCO – CARTEIRA DE JUNHO/2025

	1º Semestre de 2025				
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	VaR (95% MV 21 du)		
			Renda Fixa	Renda Variável	Invst. Exterior
Carteira de Investimentos	0,91%	1,00%	0,55%	4,28%	4,96%



Produto / Fundo	Junho de 2025		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	17,06%	19,13%	9,09%
BB DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	13,51%	14,92%	7,09%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	12,75%	5,00%	2,38%
BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12,67%	5,02%	2,38%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	10,65%	3,34%	1,59%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10,62%	3,35%	1,59%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10,61%	6,53%	3,10%
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	8,78%	4,07%	1,93%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	8,68%	4,39%	2,08%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8,67%	4,37%	2,08%
BB BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	6,90%	23,36%	11,09%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	6,74%	0,42%	0,20%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,71%	0,43%	0,20%
BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	6,55%	0,05%	0,03%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	6,53%	0,05%	0,03%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDEN	6,51%	0,42%	0,20%
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	6,40%	0,05%	0,03%
BB RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	6,20%	1,17%	0,56%
BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	6,16%	14,89%	7,07%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	5,97%	1,92%	0,91%
BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	5,91%	0,06%	0,03%
BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	5,87%	1,24%	0,59%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,68%	2,19%	1,04%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,55%	2,02%	0,96%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	5,01%	1,49%	0,71%
BB ALOCAÇÃO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	0,61%	14,26%	6,77%
BB GLOBAIS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	-10,56%	21,85%	10,38%

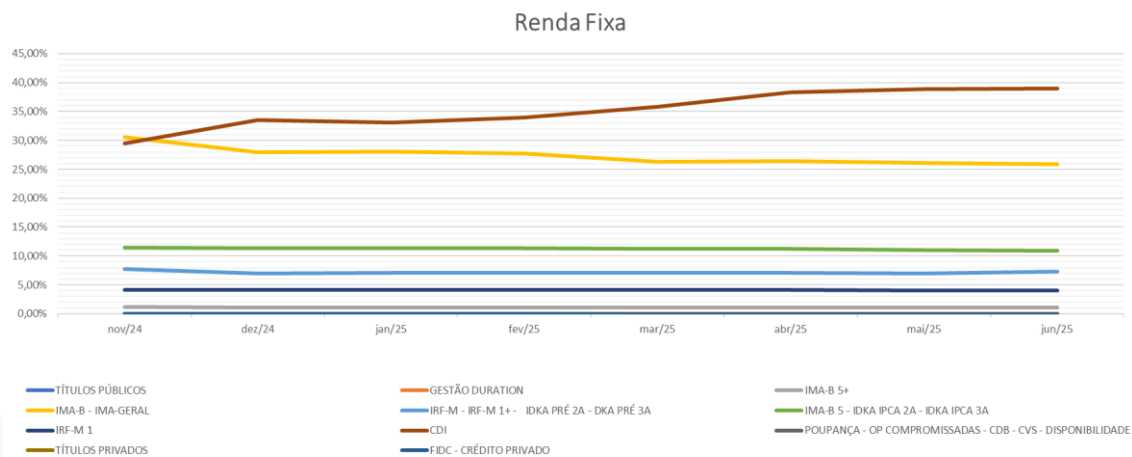
*Neste relatório não foram considerados as análises de fundos de investimentos considerados como "Estruturados", devido aos indicadores de desempenho e de análise de risco serem funcionais para fundos de investimentos que possuem risco de mercado como seu risco majoritário.

Os resultados apresentados pela carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá são reflexo das oscilações do mercado, não estando isentos de novas baixas, mantendo-se a volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos do exterior estão em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025 e, caso haja o descasamento, para a regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências.

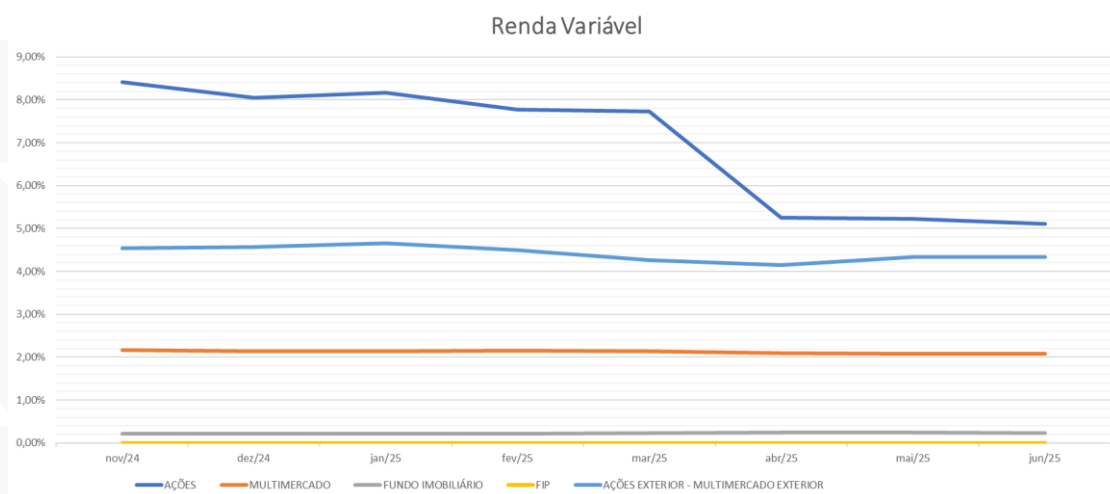
2.6 Históricos de Movimentações

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES ACUMULADO



No segundo semestre do exercício de 2024, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá manteve sua posição inicial, havendo apenas movimentações decrescentes em IMA-B, ademais, não promovendo grandes movimentações de realocação, mantendo-se dessa forma até o presente momento.

Para o período, a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá manteve sua posição inicial, com pequenas oscilações, não apresentando grandes movimentações.



Para o primeiro semestre do exercício de 2025, houve uma drástica redução na exposição em fundos de investimentos classificados como ações. Ao final do período observa-se que não houve mudanças na exposição da carteira de investimentos em renda variável.

3 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica, identificamos:

ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituição Financeira	Res. CMN nº 4.963/21, Art. 21	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
BANCO BRADESCO	✓	✓	✓	✓	✓
BANCO GENIAL S.A.	✗	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BV ASSET	✗	✓	✓	✓	✓
CAIXA DTVM S.A	✗	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
GENIAL GESTÃO LTDA	✗	✓	✓	✓	✓
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	✗	✓	✓	✓	✓

Todas as Instituições Financeiras que compõe a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá apresentam situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica adequados.

3.2 Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos

Os Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (QGI) são atribuídos em uma escala de cinco pontos: Excelente, Forte, Proficiente, Adequado e Fraco. As Instituições Financeiras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá possuem a seguinte classificação:

Instituição Financeira	Fitch Ratings	Moody's	Austin Rating	S&P
BANCO BRADESCO	-	Ba2	-	-
BANCO GENIAL S.A.	-	Excelente	-	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Excelente	-	-	-
BV ASSET	-	-	-	AMP-1
CAIXA DTVM S.A	Excelente	-	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	MQ2	-	-
GENIAL GESTÃO LTDA	Excelente	-	-	-
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	Forte	-	-	-

Os ratings não encontrados nesta análise poderão ser fornecidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá para complementação do relatório, conforme a disponibilidade das informações junto às respectivas Instituições Financeiras.



4 ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Segundo o Manual do Pró-Gestão versão 3.6, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá deverá diligenciar os fundos de investimentos classificados como: (i) Fundos de Investimentos em Participações – FIP; (ii) Fundos de Investimentos Imobiliários – FII; (iii) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC; (iv) Fundos de Investimentos de Crédito Privado e (v) Ativos Financeiros de Renda Fixa.

Neste sentido, segue abaixo os fundos de investimentos que estão presentes na carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá devidamente classificados acima:

4.1 PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 09.613.226/0001-32).

Trata-se de um fundo de investimentos classificado como crédito privado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Não há carência, taxas de ingresso, saída ou performance cobradas pelo fundo.

O Fundo é administrado pelo BANCO GENIAL S.A., CNPJ: 45.246.410/0001-55, Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017. A Gestão da carteira do fundo é exercida pelo GENIAL GESTÃO LTDA., CNPJ: 22.119.959/0001-83, Ato Declaratório CVM nº 14.519 de 30 de setembro de 2015.

A custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo é realizada pelo SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 62.318.407/0001-19, e credenciado na CVM para exercer a custódia de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 12.676, de 07/11/2012.

A política de investimento da classe consiste na aplicação dos recursos da Classe em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, preferencialmente em títulos de dívida privada, tais como debêntures, certificados de recebíveis imobiliários – CRI, cédulas de crédito imobiliário CCI, cédulas de crédito bancário – CCB, notas promissórias comerciais (commercial papers), cédulas de produto rural – CPR, certificados de resgate da dívida ativa – CRDA, classes de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, certificado de depósito bancário – CDB e Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, dentre outros, exceto Títulos de Desenvolvimento Social – FDS, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares em vigor. A Classe se compromete a manter uma carteira de longo prazo, buscando atingir rentabilidade superior ao CDI.

Conforme última publicação disponível no CVMWeb, o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 4.110.950,00**

A carteira de investimentos do fundo para o mês de referência, é composta por títulos públicos (100%), que representam o montante de 100% do patrimônio do fundo.

Ao analisarmos cada ativo que compõe a carteira de investimentos do fundo, consolidamos a composição dos riscos atrelados a cada um, conforme levantamento realizado com base nos ratings atribuídos. Assim,



Não existem Fatos Relevantes publicados para a data em questão.

O último parecer do auditor independente acompanhado das demonstrações contábeis é datado de 29 de fevereiro de 2024, onde menciona que as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo, não havendo opinião com ressalvas.

Não há informações sobre publicações disponíveis no site da CVM que comprovem a existência de reuniões ou assembleia de cotistas, não havendo, portanto, fato a ser acrescentado no respectivo relatório.

4.2 RB CAPITAL RENDA II FII - RBRD11 LP (CNPJ: 09.006.914/0001-34).

Em sua data de constituição o fundo possuía como prestadores de serviço: a RIO BRAVO INVESTIMENTOS S.A como Administradora e gestora. Atualmente o fundo de investimento tem como prestadores de serviços a BV Asset como administradora e a RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA como gestora.

O Fundo de Investimento Imobiliário RB Capital Renda II – FII iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2007, sendo administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento. O Fundo tem por objeto a aquisição de bens imóveis não residenciais, bem como de quaisquer direitos reais a eles relacionados, notadamente de empreendimentos imobiliários construídos e locados preponderantemente na modalidade “built-to-suit”, e outras formas de locação atípica, com geração de renda para o Fundo.

O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da sua carteira e/ou dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica, inclusive por força de intervenção, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores de tais ativos. As aplicações realizadas pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas

Em se tratando dos fatos “Fatos Relevantes”, conseguimos localizar os seguintes fatos:

Em 06 de janeiro de 2017 em atenção às notícias veiculadas na mídia nacional, foi publicado um fato relevante relativas ao pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial da União de Lojas Leader S.A. (“Plano de Recuperação Extrajudicial” e “Locatária”), protocolado na Justiça do Rio de Janeiro em 29 de dezembro de 2016, informa que referido plano se restringe ao pagamento dos créditos especificados em lista anexa ao Plano de Recuperação Extrajudicial, na qual não foram incluídos os créditos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças, firmados entre o Fundo e a Locatária (“Contratos de Locação”). Adicionalmente, cumpre ressaltar que qualquer das obrigações previstas nos Contratos de Locação que não sejam cumpridas conforme procedimento previsto, ensejam o acionamento das garantias relativas aos contratos, através de notificação ao respectivo banco fiador, que será remetida assim que forem evidenciados quaisquer eventos de inadimplemento em relação as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas pela Locatária nos Contratos de Locação e instrumentos correlatos.



No dia 04 de fevereiro de 2020 em conformidade com informe de distribuição de rendimentos, divulgado em 31 de janeiro de 2020, por meio de um fato relevante esclarece acerca do inadimplemento do aluguel de dois imóveis e de seus reflexos na diminuição no resultado do Fundo no mês de janeiro e da consequente diminuição no valor distribuído aos cotistas. O Administrador e Gestor enviaram cobranças e notificações extrajudiciais ao locatário solicitado o pagamento imediato dos valores em aberto, visando inclusive que a distribuição do resultado do Fundo em janeiro não fosse impactada. O locatário não se posicionou com um prazo assertivo para o pagamento do valor em aberto até o momento. Ressaltamos que os dois contratos de locação têm como garantia Cartas Fiança emitidas por uma instituição financeira brasileira de primeira linha, esta poderá ser acionada caso o gestor entenda que se faça necessário. Prezando pela transparência aos cotista e dada a alta concentração que esses contratos apresentam para o volume mensal de distribuição, o Administrador e Gestor do Fundo tornarão públicas as ocorrências de novos atrasos ou inadimplências assim que for de seu conhecimento por meio de Fato Relevante. Ressaltamos que medidas cabíveis já foram tomadas junto ao locatário e fiador acerca das inadimplências ocorridas em janeiro de 2020.

O fato relevante do dia 20 de fevereiro de 2020 esclarece acerca dos inadimplementos nos pagamentos dos últimos aluguéis e o reflexo no resultado do Fundo. Preparamos a tabela abaixo para melhor organização dos fluxos de receitas de aluguéis do fundo, desde o mês de outubro (competência) de 2019:

Mês de Competência	Mês Caixa (e anúncio)	Status Inadimplência	Impacto Distribuição
Out-2019	Nov-19	Dois aluguéis inadimplidos (competência Out-19) referente aos dois ativos do mesmo inquilino	Distribuição anunciada em Nov-19: R\$ 0,05 por cota
		Não houve nenhuma inadimplência, ou seja, todos os aluguéis foram recebidos (competência Nov-19)	
Nov-19	Dez-19	Houve também o recebimento das inadimplências do mês anterior corrigidas com multas e juros (competência Out-19)	Distribuição anunciada em Dez-19: R\$ 1,14 por cota
Dez-19	Jan-20	Dois aluguéis inadimplidos (competência Dez-19) referente aos dois ativos do mesmo inquilino	Distribuição anunciada em Jan-20: R\$ 0,05 por cota
		Recebimento do aluguel inadimplido corrigidos com multas e juros em Jan-20 (competência Dez-19)	
Jan-20	Fev-20	Houve também o anúncio de inadimplência dos dois aluguéis (competência Jan-20) referente aos dois ativos do mesmo inquilino.	Distribuição ainda a definir.
		Gestor e Administrador envidando esforços para regularização dos pagamentos ainda dentro do mês.	

Fonte: CVM – Fato relevante

Ressaltando que o Administrador e Gestor enviam cobranças e notificações extrajudiciais ao locatário solicitado o pagamento imediato dos valores em aberto, quando acontecem, visando que a distribuição do resultado do Fundo não seja impactada. As medidas cabíveis e negociações junto ao locatário e banco fiador já foram iniciadas para que novos inadimplementos não ocorram. Os dois contratos de locação inadimplidos, têm como garantia Cartas Fiança emitidas por uma instituição financeira brasileira de primeira linha, esta poderá ser acionada em determinadas condições conforme contrato.

Vale destacar que anualmente há uma concentração no volume de aluguel recebido pelo Fundo no caixa de outubro, devido as condições de pagamento para um dos contratos, onde esta condição tem como base o pagamento anual. Dado este fato, para referência, vale informar que o contrato de locação mantido entre o Fundo e a Locatária, cujos aluguéis foram inadimplidos representa um percentual de aproximadamente 59% (cinquenta e nove por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (janeiro de 2019 a dezembro de 2019) e representa aproximadamente 85,4% (oitenta e cinco vírgula quatro por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – janeiro de 2020).



O fato relevante publicado no dia 04 de março de 2020 trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, sendo certo que a União de Lojas Leader S.A. (Locatária nos Instrumentos Particulares de Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças firmados com o Fundo) figura dentre as requerentes no polo ativo. Em relação à inadimplência da Locatária divulgada em 12/02/2020, informamos que os referidos valores foram recebidos pelo Fundo previamente ao referido pedido de Recuperação Judicial. Por fim, destacamos que o Fundo está em contato com assessores legais a fim de que sejam tomadas quaisquer medidas cabíveis diante de tal fato e que qualquer nova informação relevante será oportunamente informada pela administradora do Fundo.

O fato relevante do dia 12 de maio de 2020, informa aos cotistas do Fundo e ao Mercado que, em razão da execução das Cartas Fiança emitidas pelo Banco Bradesco S.A., o Fundo recebeu o valor de R\$ 13.368.292,86 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) referente ao imóvel localizado no município de Natal e o valor de R\$ 18.583.740,89 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) referente ao imóvel localizado no município do Rio de Janeiro, ambas relativas aos contratos de locação rescindidos junto a então locatária União de Lojas Leader S.A. O Fundo segue em contato com seus assessores legais a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis em relação à desocupação dos imóveis e cobrança de valores devidos pela União de Lojas Leader S.A. ao Fundo. Qualquer nova informação relevante será oportunamente informada ao Mercado.

Em 08 de fevereiro de 2021, considerando que parte dos valores devidos pela União de Lojas Leader S.A. – em Recuperação Judicial (“Leader”), quando da rescisão do Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças, firmado em 24/05/2008 (“Contrato Catete”), e do Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças, firmado em 10/11/2008 (“Contrato Natal” e, em conjunto com o Contrato Catete, “Contratos”), não foi coberta pelas Cartas de Fiança do Banco Bradesco, o Fundo ingressou, em 08/02/2021, com Ação de Execução de Título Extrajudicial por Quantia Certa, em face da Leader, a fim de exigir o pagamento do saldo da indenização devido pela Leader, nos montantes de R\$ 7.344.732,29, para o Contrato Catete, e R\$ 7.008.229,59, para o Contrato Natal, atualizados até Fevereiro/2021.

Adicionalmente, a Administradora e a Gestora também tomaram conhecimento acerca de duas Ações Ordinárias com Pedido de Liminar nº 0191694-55.2020.8.19.0001 (“Ação Judicial Catete”) e nº 0191683-26.2020.8.19.0001 (“Ação Judicial Natal”, em conjunto com a Ação Judicial Catete, “Ações Judiciais”), ambas movidas pela Leader em face do Fundo.

A Leader pleiteia, em síntese, por meio das Ações Judiciais: (i) a obtenção de declaração de que a rescisão dos Contratos teria ocorrido em razão de alegado caso fortuito ou força maior, o que teria ocasionado desequilíbrio superveniente dos Contratos e, consequentemente, sua onerosidade excessiva, pedindo o afastamento de qualquer penalidade decorrente da denúncia antecipada do Contrato; (ii) o afastamento da modalidade built to suit conferida aos Contratos; (iii) a condenação do Fundo à restituição de valores alegadamente pagos a maior pela Leader – e/ou pelo Banco Bradesco, na condição de fiador bancário das obrigações da Leader –, durante o processo de execução dos Contratos; e (iv) como pedido liminar (“Liminar”), o depósito em juízo, pelo Fundo, dos valores pagos pelo Banco Bradesco, em razão da execução da fianças bancárias, nos montantes estimados pela Leader de R\$ 18.228.323,00, referente ao Contrato Catete, e R\$ 13.073.372,49, referente ao Contrato Natal; entre outros pedidos acessórios.

Em relação às Ações Judiciais, como uma breve síntese: (i) em relação ao Contrato Catete, o juiz da 14ª Vara Cível do Rio de Janeiro indeferiu, em 05/11/2020, a Liminar pleiteada pela Leader, por entender que inexistem elementos suficientes que possam gerar a certeza, ainda que superficial, da plausibilidade do



aludido direito; (ii) em relação ao Contrato Natal, a juíza da 16ª Vara Cível do Rio de Janeiro emitiu, em 28/09/2020, despacho em que determinou que, diante do compromisso de arbitragem, deixou para apreciar o pedido de tutela de urgência (Liminar), para após a resposta do Fundo.

Em fato relevante publicado em 27 de junho de 2022, os cotistas foram informados que o imóvel localizado na Rua do Catete, 194 e 196, no Rio de Janeiro/RJ, de propriedade do fundo segue em fase de regularização perante o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade e a Secretaria Municipal de Urbanismo, em decorrência das restrições de um imóvel tombado e da necessidade de emissão da licença de obras para as Lojas Riachuelo S/A, de forma que a condição necessária para a validade do contrato de locação celebrado entre o fundo e a Riachuelo ainda não foi cumprida.

O fato relevante do dia 18 de janeiro de 2023, informa aos cotistas do Fundo e ao Mercado que Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 516, os imóveis que compõem a carteira do Fundo foram avaliadas a mercado (valor justo) pela empresa Binswanger Internacional Real Estate Ltda. em R\$ 119.172.000,00 (cento e dezenove milhões e cento e setenta e dois mil reais), 3,15% (três vírgula quinze por cento) inferior ao laudo elaborado em dez/21, o que resultou em uma variação negativa de 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento) no valor patrimonial da cota do Fundo, com base na carteira de fechamento de novembro de 2022.

Conforme consulta pública feita junto à CVM, o fundo de investimento possui 56 assembleias publicadas desde sua constituição, contendo relevante importância apenas as citadas abaixo:

Em 20 de dezembro de 2010, em Assembleia Geral de Cotistas, foi aprovado a substituição da atual Administradora, a Pentágono S.A. DTVM, pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

Em 13 de outubro de 2020 na Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado a respeito da alteração do regulamento para prever a ampla alteração do objeto e da política de investimentos do Fundo. A alteração no percentual da taxa de administração do Fundo e a previsão de taxa de performance devida ao gestor do Fundo. A atualização de determinadas disposições do regulamento do Fundo de forma a adequá-las ao previsto na Instrução CVM 472 e a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Até a última divulgação junto à CVM e Quantum (28/02/2023) o fundo possuía 20 cotistas RPPS, sendo:



Cotistas	Valor	%
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	R\$ 1.411,73312	0,04%
RPPS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ / PR	R\$ 303,70016	0,16%
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU / SE	R\$ 470,56608	0,04%
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA / PR (FPMARAUCAARIA)	R\$ 8.943,58164	0,59%
RPPS DO MUNICÍPIO DE BETIM / MG (IPREMB)	R\$ 653,71488	0,05%
RPPS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI / SP (BIRIGUIPREV)	R\$ 237,18400	0,10%
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SP (CAMPREV)	R\$ 941,16704	0,08%
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO / PR	R\$ 923,59574	0,23%
RPPS DO MUNICÍPIO DE CANOAS / RS (CANOASPREV)	R\$ 558,08000	0,07%
RPPS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS / MG (PREVCON)	R\$ 47,05312	0,01%
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES (IPG)	R\$ 447,24548	0,19%
RPPS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ / PA (IPASEMAR)	R\$ 2.352,93504	0,30%
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / MG (PREVMOC)	R\$ 28,65848	0,04%
RPPS DO MUNICÍPIO DE PALMAS / TO (PREVIPALMAS)	R\$ 1.788,91564	0,15%
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ / PR (PARANAGUAPREV)	R\$ 235,90000	0,04%
RPPS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS / PR (PINHAIS PREVIDENCIA)	R\$ 941,16704	0,25%
RPPS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS / MT (IMPRO)	R\$ 141,15936	0,04%
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP	R\$ 3.764,70304	0,24%
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / MA	R\$ 1.411,73312	0,19%
RPPS DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA / RS (FAPS)	R\$ 1.031,29026	0,32%

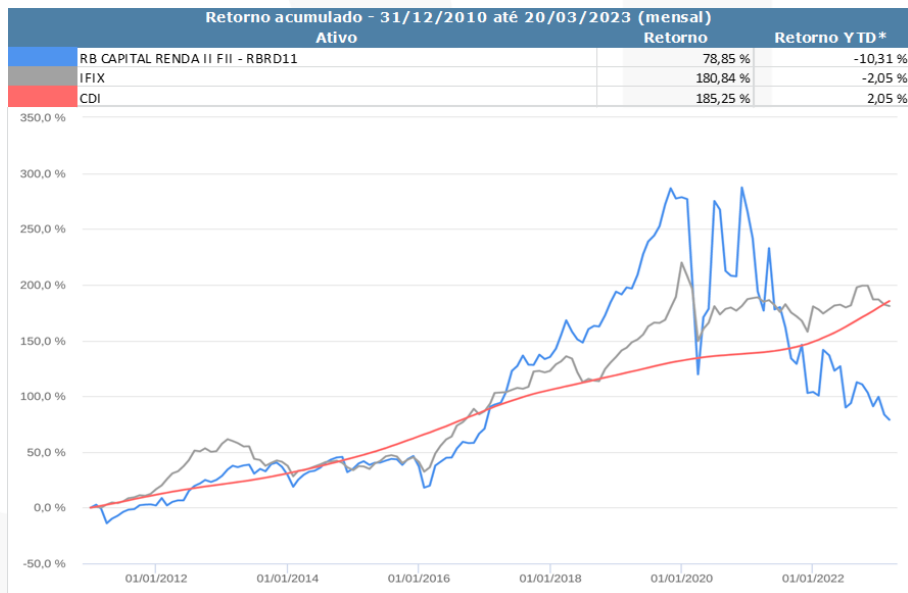
Desde a constituição do fundo, há o registro de 17 (dezessete) Demonstrações Financeiras publicadas na CVM e fornecidas pela Gestora durante os períodos de 2007 a 2021:

Exercício	Auditoria Independente	Data da Auditoria	Classificação
31/12/2007	BDO	31/01/2008	Normal
31/12/2008	BDO	28/02/2009	Normal
31/12/2009	Grant Thornton	31/03/2010	Normal
31/12/2010	EY	31/03/2011	Ressalva
31/12/2011	BDO	31/07/2008	Normal
31/12/2012	EY	10/04/2013	Normal
31/12/2013	EY	31/03/2014	Normal
31/12/2014	Deloitte	31/03/2015	Normal
31/12/2015	Deloitte	28/03/2016	Normal
31/12/2016	Deloitte	30/03/2017	Normal
31/12/2017	Grant Thornton	29/03/2017	Normal
31/12/2018	Grant Thornton	28/02/2019	Normal
31/12/2019	Grant Thornton	26/03/2020	Normal
31/12/2020	Grant Thornton	31/03/2020	Normal
31/12/2020	Grant Thornton	31/03/2021	Normal
31/12/2021	PWC	31/03/2022	Normal
31/12/2021	PWC	02/05/2022	Normal

O objetivo do fundo é a aquisição e posterior exploração comercial por meio de contratos de alocação atípica de bens imóveis não residenciais, bem como de quaisquer direitos reais a eles relacionados, preferencialmente construídos e locados na modalidade build-to-suit.

A Política de investimento visa o investimento em imóveis que já possuem laudo prévio de avaliação. Não é objetivo direto obter ganhos com a compra e venda de imóveis. Para necessidades de liquidez, disponibilidades poderão ser aplicadas em cotas de fundos ou títulos de renda fixa.

Abaixo o gráfico do Fundo RBRD11 em diferentes períodos, onde o comparamos com os principais índices do Mercado Financeiro Brasileiro (CDI / IFIX):



Fonte: Quantum

RENTABILIDADE NO PERÍODO	RESULTADOS ACUMULADOS			
	1 Mês De 30/12/2022 a 31/01/2023	2 Mês De 30/11/2022 a 31/01/2023	3 Mês De 31/10/2022 a 31/01/2023	Desde o IPO ⁽¹⁾ De 04/11/2010 a 29/12/2022
[E] VALOR DA COTA A MERCADO (NO INÍCIO DO PERÍODO)	R\$ 38,22	R\$ 36,89	R\$ 39,55	R\$ 74,12
[F] CUSTOS DE OFERTA (NO CASO DE OFERTAS PRIMÁRIAS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
[G] VALOR DE REFERÊNCIA PARA COTA A MERCADO(R\$) [E+F]	R\$ 38,22	R\$ 36,89	R\$ 39,55	R\$ 74,12
[H] RENDIMENTOS PAGOS DENTRO DO PERÍODO DE REFERÊNCIA POR COTA (\$) ⁽²⁾	R\$ 0,30	R\$ 0,60	R\$ 0,90	R\$ 91,25
[I] YIELD ON COST NO PERÍODO A MERCADO (%) [H/G] ⁽³⁾	0,78%	1,63%	2,28%	123,11%
[J] YIELD ON COST ANUALIZADO A MERCADO (%) ⁽⁴⁾	9,42%	9,76%	9,10%	10,19%
[K] VARIAÇÃO NA COTA A MERCADO (GANHO DE CAPITAL BRUTO) (%) [B/G]	-8,74%	-5,45%	-11,81%	-52,94%
[L] RENTABILIDADE BRUTA A MERCADO (DIVIDENDOS + VARIAÇÃO COTA) [I+K]	-7,95%	-3,82%	-9,53%	70,17%
[M] IFIX	-1,61%	-5,69%	-5,67%	IFIX NÃO DISPONÍVEL
[N] ALFA EM RELAÇÃO AO IFIX A MERCADO [L/M]	-6,35%	1,87%	-3,86%	IFIX NÃO DISPONÍVEL
[O] YIELD ON COST GROSS UP [15%]	0,92%	1,91%	2,68%	144,84%
[P] RENTABILIDADE GROSS UP [K+O]	-7,82%	-3,54%	-9,13%	91,89%
[Q] CDI BRUTO	1,12%	2,16%	3,20%	187,23%
[R] RENTABILIDADE EM % DO CDI [P/Q]	-	-	-	49,08%

Fonte: Relatório da Gestora (base: 01/2023)

Nível de Risco

- Fatores de Risco:**

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo fundo, os cotistas devem sempre estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os seus investimentos e aplicações, conforme será descrito abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos cotistas.

- Risco do bloqueio à negociação de cotas.**



As cotas ficarão bloqueada para negociação na câmara a qual estiverem registradas até o momento em que o fundo obtenha o registro de funcionamento previsto no artigo 5º da Instrução CVM 472. Além do mais, as cotas objeto de cada distribuição pública somente serão liberadas para negociação no secundário após o encerramento das respectivas ofertas. Dessa forma, caso o cotista opte pelo desinvestimento no fundo antes do encerramento de cada uma das ofertas, não poderá negociar suas cotas na BM&FBovespa.

- *Riscos relacionados à rentabilidade do investimento.*

O investimento em cotas de fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda fixa variável, o que pressupõe que a rentabilidade das cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos cotistas dependerão do resultado do fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes das locações dos ativos alvos. Os cotistas do fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhe serão pagos a partir da percepção pelo fundo, dos valores pagos pelos locatários dos ativos alvo, assim como pelos resultados obtidos pela venda ou pela rentabilidade dos ativos de renda fixa.

Adicionalmente, vale ressaltar que haverá um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo fundo e a data de aquisição dos ativos alvos. Desta forma, os recursos captados pelo fundo serão aplicados nos ativos de investimento, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do fundo.

- *Risco relativo à concentração e pulverização.*

Poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo totalidade das cotas do fundo, passando os cotistas a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários.

Nessa hipótese, há possibilidade de:

- (I) Que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do fundo ou dos cotistas minoritários; e
- (II) Alteração do tratamento tributário do fundo e dos cotistas.

- *Risco de diluição.*

Na eventualidade de novas emissões do fundo, os cotistas que não adquirem cotas ao menos na mesma proporção das cotas detidas no fundo incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do fundo diluída.

- Não existência de garantia de eliminação de riscos

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia



5 CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, não somente contemplando a emissão desse relatório, mas também venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e os manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos que contemplem sua carteira de investimentos.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

Sugerimos que sejam apurados com periodicidade os resultados dos fluxos das movimentações, junto com o acompanhamento da leitura do cenário econômico através de nossos informes periódicos, para a prevenção de possíveis resultados negativos no fechamento do período.

A carteira de investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá apresenta comportamento moderado, buscando ao longo do período a diversificação em outras classes ou mesmo em vértices atrelados em títulos públicos.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância, a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos) também é relevante.

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e/ou custódia.

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá buscou no ALM – Asset Liability Management a demonstração desse casamento, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta de rentabilidade, mas também na resguarda do resultado positivo financeiros também no longo prazo.



Sugerimos que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação das estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

A emissão de um relatório de viabilidade fiscal, financeiro e orçamentário também fica como sugestão de ferramenta na gestão dos ativos e passivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, no que diz respeito a solvabilidade do Plano de Custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do Plano de Custeio.

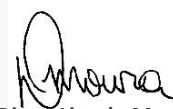
Esse relatório atende ao primeiro semestre do exercício de 2025.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Z. Delcore
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
Consultor de Valores Mobiliários
Compliance Officer e Diretora de Gestão e Projetos



Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários
Head de Investimentos

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021). Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a". Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.